DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Quinta-feira, 01 de outubro de 2026 **Ano X | Edição nº 1329** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PREFEITURA DE RUBIÁCEA

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

ATA Nº 01/2026

ATA Nº 01/2026 – REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

Aos 29 dias do mês de Setembro de 2026, às 15h00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rubiácea, Estado de São Paulo, realizou-se a primeira reunião da Comissão Gestora da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, constituída no âmbito do Município de Rubiácea, em atendimento à Portaria nº 2.716, de 24 de setembro de 2026.

A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Fabrício Caetano de Souza, Secretário Municipal de Administração e Presidente da Comissão Gestora; Renato de Oliveira Bonfietti, Representante do Poder Público; Vinícius Aparecido Cardoso Faria, Representante do Poder Público; e Sandra Cristina Rombi, Representante dos Grupos Artísticos.

Aberta a reunião pelo Presidente, foi apresentada aos membros a finalidade da Comissão Gestora e sua responsabilidade no acompanhamento, planejamento, análise e fiscalização das ações relacionadas à execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município.

Foi realizada a leitura da Portaria que institui a Comissão, destacando-se suas atribuições, especialmente a elaboração e acompanhamento das ações relacionadas ao Plano de Aplicação de Recursos – PAR, o acompanhamento e monitoramento da execução dos recursos transferidos ao Município, a análise de propostas culturais vinculadas à PNAB, a garantia da publicidade e transparência dos atos, o diálogo com os agentes culturais locais e o zelo pela correta aplicação dos recursos públicos destinados à política cultural.

Após as considerações iniciais, os membros presentes manifestaram ciência quanto às atribuições e responsabilidades da Comissão Gestora, ressaltando a necessidade de que a execução dos recursos ocorra de forma planejada, transparente, participativa e em conformidade com as normas aplicáveis à Política Nacional Aldir Blanc.

Na sequência, deliberou-se que as reuniões da Comissão serão realizadas sempre que necessárias para o desenvolvimento das ações, análise das propostas,

PREFEITURA DE RUBIÁCEA

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

definição de critérios, acompanhamento dos projetos e demais providências relacionadas à execução da PNAB no Município.

Ficou ainda consignado que as deliberações da Comissão deverão observar os princípios da publicidade, transparência, impessoalidade, participação social e correta aplicação dos recursos públicos, buscando contemplar ações culturais de interesse da população de Rubiácea e fortalecer os agentes, produtores e segmentos culturais existentes no Município.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Renato de Oliveira Bonfietti, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Rubiácea/SP, 29 de Setembro de 2026.

Fabrício Caetano de Souza
Presidente da Comissão Gestora da PNAB

Renato de Oliveira Bonfietti
Representante do Poder Público

Vinícius Aparecido Cardoso Faria
Representante do Poder Público

Sandra Cristina Rombi
Representante dos Grupos Artísticos